



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1686/2008

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO KERBFEST 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES ALBERTO PELLICOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a custear despesas com a Programação do KERBFEST/2008 - Festa Tradicional do Município de Peritiba/SC a realizar-se no mês de maio, no valor de até R\$ 15.000,00(quinze mil real).

Parágrafo único: As despesas de que trata o presente Projeto de Lei, destinam-se para custear despesas conforme plano de aplicação anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários estão contemplados no orçamento do Município para o exercício de 2008, com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13.392.0233.2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Em 24/05/2008

Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de maio de 2008.


JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 15/2008, 17 de abril de 2008.

ANEXO ÚNICO

Destinação dos recursos a serem aplicados na realização do Kerbfest 2008 de Peritiba - SC.

PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Divulgação (rádio, jornais, outros)	5.000,00
02	Banda Praça (4 dias)	2.000,00
03	Serviços de Terceiros (encargos, panfletos, folders, cartazes, autdor, banners, licenças, segurança, outros)	6.500,00
04	Material de Consumo (material decorativo)	1.500,00
	TOTAL	1 5.000,00


JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal